

A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E DEFESA DAS CAUSAS DO TRABALHADOR NO CONTEXTO INTERNACIONAL

CAROBOLANTE, Lucas Aquiles *
CASTRO, Wendell Rego **
VISMAR, Bruno Henrique ***
CUGOLO, Rafael Vitor de Souza ****
Orientador(a): SOUZA, Regina Maria de

Introdução: o trabalho trata da Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma agência do sistema das nações unidas fundada em 1919, com o fim da Primeira Guerra Mundial, a qual sua Constituição converteu-se na Parte XIII do Tratado de Versalhes. A OIT tem como objetivo principal promover a justiça social a partir da elaboração de normas e cooperação técnica. Objetivos: analisar o funcionamento e os objetivos da Organização Internacional do Trabalho; compreender a sua estrutura tripartite, em que participam em situação de igualdade representantes de governos, de empregadores e de trabalhadores nas atividades dos diversos órgãos da organização. Metodologia: o trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliografia realizada em livros, revista e sites de referência da área de direito econômico. Discussão: o trabalho apresenta como temas essenciais para discussão a Organização Internacional do Trabalho e suas estruturas tripartites, que formam um sistema de normas internacionais sob o aspecto de convenções e recomendações. Considerações finais: a partir do desenvolvimento do trabalho pode-se afirmar que o objetivo da Organização Internacional do Trabalho não se restringe a melhorar as condições de trabalho, mas a melhorar a condição humana no seu conjunto, o que leva à compreensão de sua importância e inserção no contexto internacional.

Palavras-chave: Nações Unidas. Estruturas tripartites.

* FUNEC, aquiles.carobolante@yahoo.com.br

** FUNEC, wendell-bahia@hotmail.com

*** FUNEC, aquiles.carobolante@yahoo.com.br

**** FUNEC, aquiles.carobolante@yahoo.com.br